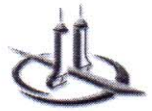




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CMU 000424-RM 27/Mai/2021 08:39 *mf*

Número da Requisição: 63/2021 **Data da Requisição:** 27/05/2021

Objeto: Serviços de medicina do trabalho

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento de Uruguaiana

Milton Cezar M. dos Santos
 Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. exames admissional/demissional	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</p> <p>() Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p>() Material de consumo. () Material Permanente. <input checked="" type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. () Obras e instalações. () _____</p> <p>Saldo atual: <i>R\$ 280.376,09</i></p> <p>Saldo (-) Valor consultado: <i>R\$ 280.026,09</i></p> <p>Código: <i>2568 Outros serviços</i></p> <p>Obs: _____ _____ Fatima Terezinha Fadinha da Silva Contadora Data: <i>27/05/2021</i> CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.590-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica:</p> <p>() Abertura de Licitação, modalidade:</p> <hr/> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <i>art. 24, II da Lei 8666/93.</i></p> <p>() Inexigibilidade de Licitação, base legal:</p> <hr/> <p>Fundamentação: <i>Parecer em anexo.</i></p> <hr/> <p style="text-align: right;">Câmara Municipal de Uruguaiana <i>Marina M. de Oliveira</i> Bruna Bellagamba de Oliveira Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244</p> <p>Data: <i>27/05/21</i></p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral:</p> <p>() Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de licitação. () Não autorizo a despesa <i>da Câmara Municipal de Uruguaiana</i></p> <p>Justificativa: _____ <i>Oswaldo A. De Souza Medeiros</i> Diretor Legislativo</p> <p>Data: <i>27/05/2021</i></p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno:</p> <p>() De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo.</p> <p>Observação: _____</p> <p>Data: / /</p>
<p>6 - Despacho da Presidência:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação. () Não autorizo a despesa. () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____</p> <hr/> <p>Data: / /</p> <p style="text-align: right;"><i>Carlos Alberto de Deus</i></p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: CAPACITTÁ MEDICINA DO TRABALHO		
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 3274		
CNPJ: 33.427.559/0001-51	INSCR. ESTADUAL: *****	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: 3402-2200
BANCO: UNICRED	AG: 2130	CC: 49990-0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Atualização do Programa PCMSO (Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional)	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	1	Atualização do Programa PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos de Acidentes).	R\$ 480,00	R\$ 480,00
3	72	Exames Admissional/demissionais	R\$ 35,00	R\$ 2.520,00
4	65	Exames periódicos	R\$ 35,00	R\$ 2.275,00

Validade da Proposta: 25/07/2021

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

24/05/2021
33.427.559/0001-51

24/05/2021

ESTHER AYMONE PERÓ
DE SOUZA EIRELI

Rua Duque de Caxias, 3274

CEP 97 502-810 B São Miguel

Uruguaiiana-RS

Esther A. de Souza

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: <i>Elaborar Clínica de Medicina do Trabalho</i>		
ENDEREÇO: <i>Santana 2110</i>		
CNPJ: <i>10.488865/0001-00</i>	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: <i>3411-0666</i>
BANCO <i>748 Sicredi</i>	AG: <i>0523</i>	CC: <i>22626-2</i>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Atualização do Programa PCMSO (Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional)	<i>R\$ 350,00</i>	<i>350,00</i>
2	1	Atualização do Programa PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos de Acidentes).	<i>R\$ 400,00</i>	<i>400,00</i>
3	72	Exames Admissional/demissionais	<i>R\$ 35,00</i>	<i>2.520,00</i>
4	65	Exames periódicos	<i>R\$ 35,00</i>	<i>2.275,00</i>

Validade da Proposta: *30/07/2021*

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

21/07/2021

10.488.865/0001-00
ELABORE - CLÍNICA DE MEDICINA
DO TRABALHO LTDA.
Rua: Santana, 2110
CEP: 97.510-470
Uruguaiana - RS

[Assinatura]
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTHER AYMONE PERO DE SOUZA LAGRECA EIRELI
CNPJ: 33.427.559/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:52 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **0AB2.8BE4.AE66.F110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.427.559/0001-51

Razão social: ESTHER AYMONE PERO DE SOUZA LAGRECA EIRE

Resultado da consulta em 26/05/2021 13:20:58

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



Uruguaiana, 26 de maio de 2021

De: Procuradora Jurídica Legislativa

Referência: Parecer Jurídico 119 /2021 – Serviço Medicina do Trabalho

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Chefe do Departamento de Recursos Humanos informou que não possuímos contrato com empresa em medicina do Trabalho, pois a licitação foi deserta e necessitamos deste serviço com urgência.

Assim, opino que seja avaliado se os gastos com este tipo de serviço não ultrapassará o limite de dispensa de licitação anual. Não sendo ultrapassado esse limite poderá ser realizada a contratação por dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da lei n°8666/93. Opino, que seja realizada a nova licitação com a maior brevidade possível e seja feita requisição pelo setor de compras para o devido procedimento padrão da Câmara.

À consideração de Vossa Excelência

Bruna B. de Oliveira
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75.244

Osvaldo A. de Souza Medeiros
Câmara Municipal de Uruguaiana
Rua Souza Medeiros
Oswaldo A. de Souza Medeiros
Diretor Legislativo



Mem. 33/DRH/CMU

CMU 000416-ADM 25/Mai/2021 10:40 *mf*

Uruguaiana, 25 de maio de 2021.

Carlos Alberto Delgado de David

Presidente do Poder Legislativo de Uruguaiana
Neste

Assunto: Contratação de serviço especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para informar que o contrato com a Empresa Capacittá Medicina do Trabalho, expirou em 04/05/2021.

Diante da situação, foi agendado processo licitatório nº. 02/2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de Medicina e Segurança do Trabalho, porém, obtivemos licitação deserta e aguardamos novo processo licitatório.

No entanto, estamos na iminência do retorno às atividades presenciais de 04 servidores e necessitamos de Laudo Médico para autorizar os referidos retornos.

Portanto, ressaltamos a urgência desta solicitação, para que possamos dar continuidade aos trâmites de retorno dos servidores já vacinados contra o Coronavírus, além de possíveis alterações no quadro funcional de cargos em comissão e estagiários.

Atenciosamente,

Ana Paula Farraga Barragan
Ana Paula Farraga Barragan
Chefe do Dpto. de Recursos Humanos

to Jurídico
Providências
Osvaldo Medeiros
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo
26/05/2021